DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Esportes E Lazer de Nova Friburgo e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso I, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 044832/2026, referente ao Termo de Fomento celebrado entre Instituto Basquete Brasil e Administração Pública para execução do Campeonato Brasileiro de Basquete de Seleções Estaduais Sub- 16., tendo como favorecido Instituto Basquete Brasil- IBB, CNPJ/: nº 45.***.***/0001-46, com valor de R$420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).

Nova Friburgo, 09 de novembro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: eba65895-dbc0-4a11-ad63-044d4e868c85